



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Adm. 2009/2012

DECRETO Nº. 1263/2012 de 01 de Fevereiro de 2012.

Realiza o enquadramento dos servidores específicos da área da saúde pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, da Lei Municipal nº 853/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados os servidores específicos da área da saúde pública municipal em níveis e referências conforme Anexo Único, que se torna parte integrante desse Decreto, de acordo com o art. 25 Parágrafo Único da Lei Municipal nº 853/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no dia 01 do mês de fevereiro do ano de 2012.

Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado no
Placard de publicidade.

Data supra.